



NELSON LOBO OFICIAL

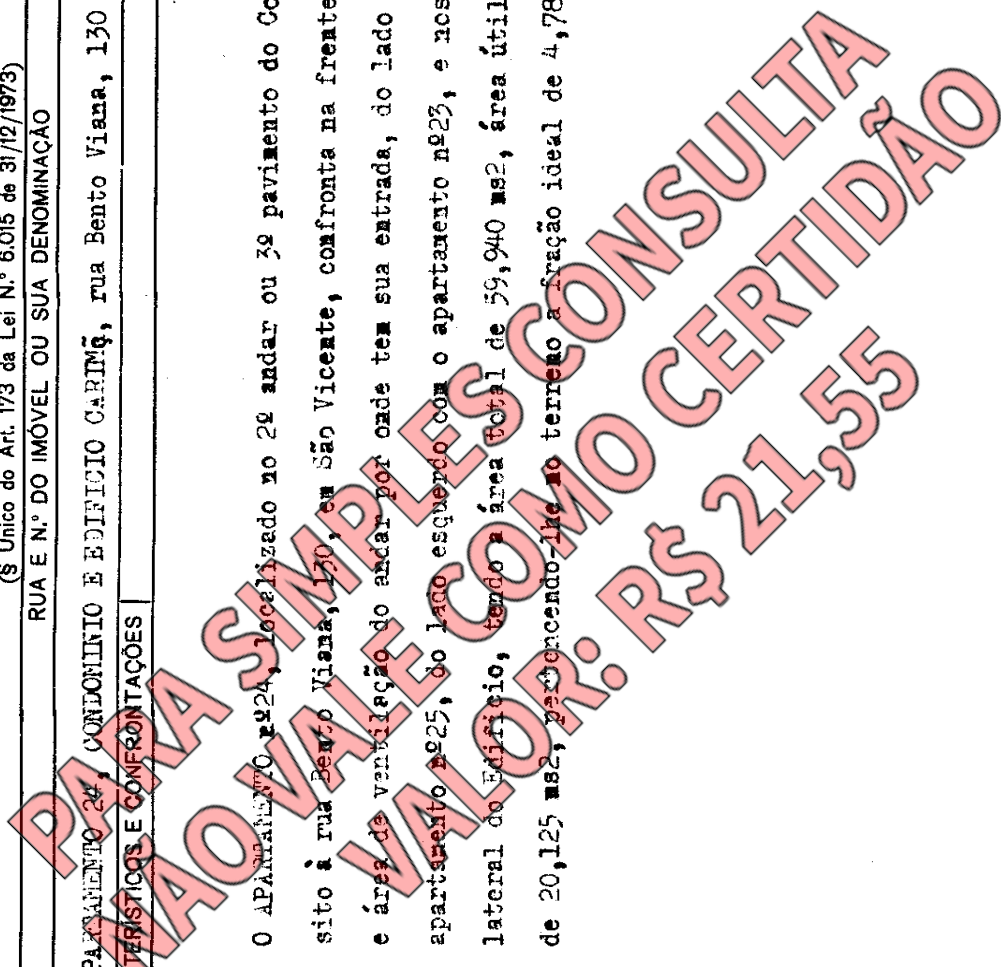
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	52466		APARTAMENTO 24, CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO CARIMÃ, rua Bento Viana, 130 - S.Vicente		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º

SV

O APARTAMENTO n.º 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Condomínio e Edifício Carimã, sito à rua Bento Viana, 130, em São Vicente, confronta na frente para o hall de circulação e área de ventilação do andar por onde tem sua entrada, do lado direito, com o apartamento n.º 25, do lado esquerdo com o apartamento n.º 23, e nos fundos com a área de recuo lateral do Edifício, tendo a área total de 59,940 m², área útil de 39,815 m², e área comum de 20,125 m², compreendendo-lhe no terreno a fração ideal de 4,78378% do todo.-



5	Antecedentes dominiais	MATRÍCULA ANTERIOR: 1.856 deste.	Continua no verso e nas folhas seguintes
---	------------------------	----------------------------------	--

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS	
<p>PROPRIETARIO</p>	<p>CASEL - IMOBILIÁRIOS LTDA. - estabelecida em Santos, Estado de São Paulo Capital, a rua Rischuele, 121, 82 andar, conjuntc 82, CGC/MF. 51.641.140/0001-80; JULIA CASTELAR, RG nº2.529.486, CPF.025.464.788-49, funcionária pública federal JOMINIA CASTELAR, RG.2.529.485, CPF.310.264.738-53, de lar, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas em Santos, a rua Rischuele, 121, 82 andar; MARIA DO CARMO ATHAYDE FORTINI, viúva, de lar, RG.153.668, CPF, sob número 051.283.318-49, brasileira, residente e domiciliada em Santos, a Av. Almirante Cochrane, 182 e LINDA MAYUKA TAKACHI, brasileira, viúva, do lar, CPF.801.106.308-15, RG.156.672, residente e domiciliada em Santos, a Av. Conselheiro Tobias, 818, nº102, esta representada por seu bastante procurador o dr. Jorge Elias Mahtuk, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 1.796.221, CPF.017.454.418-91, conforme os termos da procuração lavrada nas Notas de 92-Escritura de Santos, livro n.166 a fls. 43v.</p>	<p>R.L/M, 52.466 .</p>	<p>PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 19 de Dezembro de 1979, de ESPECIFICAÇÃO e ATRIBUIÇÃO do Condomínio e Edifício Casas, e parcela do mesmo retro descrito, foi ATRIBUÍDO a CASEL - IMOBILIÁRIOS LTDA. - acima qualificado.</p>	<p>PROT. 144.877/A-335 São Vicente, 26/Fevereiro/1980. O ESCRIVENTE</p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

52.466

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.02, em 17 de agosto de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº.34-00112-0100-00130-020, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.000, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 343.660

ROLO Nº 5.059

R.03, em 17 de agosto de 2000.

Por instrumento particular datado de 19 de julho de 2.000, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 1, CASEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDª., com sede em Santos/SP. na avenida Conselheiro Nébias, nº. 849, apto. 14, inscrita no CNPI, sob nº. 51.641.140/0001-80, representada por José Castelar, RG. 2.379.006-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 016.943.678/00 e Jorge Elias Mahtuk, RG. 1.796.221-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 017.454.418/91, transmite o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a SINÉSIO DE CARVALHO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG. 18.810.182-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 087.097.538/26, residente e domiciliado em Santos/SP. na rua Professor Laurindo Chaves, nº. 98, pelo valor de R\$30.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$22.000,00 foi pago pela Interveniante, e refere-se à utilização do saldo da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. do adquirente. Compareceu como Interveniante, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¼, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Maria Cristina Mantini, RG. 7.589.301-SSP/SP. e CIC. 884.055.598/68. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, CND/INSS. nº. 041872000-211635001, emitida em 7 de junho de 2.000, pelo PAF-21033050, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. E-3.757.799, emitida em 16 de junho de 2.000, pelo MF-SRF-SRRF-8ª. DRF-SANTOS, que ficam arquivadas neste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 343.660

ROLO Nº 5.059

Av.04, em 18 de fevereiro de 2.003.

= CONTINUA NO VERSO =

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R.05, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 34-00112-0100-00130-020, conforme prova e recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 368.834

ROLO Nº 5.666

R.05, em 18 de fevereiro de 2.003.

Por instrumento particular datado 31 de janeiro de 2.003, na forma da Lei 4.380/64, o adquirente pelo R.3, SINÉSIO DE CARVALHO SILVA, solteiro, já qualificado, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a HÉLIO SILVA ANGELO, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, RG nº 17.753.488-SP e CPF/MF sob nº 065.176.468-84 e EDNÉIA BARRETO DA FONSECA, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 15.533.817-1-SP e CPF/MF sob nº 035.999.138-62, residentes e domiciliados à Av. Rei Alberto I, nº 222, apto 202, Ponta da Praia, Santos/SP, pelo valor de R\$33.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.834

ROLO Nº 5.666

R.06, em 18 de fevereiro de 2.003.

Por instrumento particular referido no R.05, os adquirentes HÉLIO SILVA ANGELO e EDNÉIA BARRETO DA FONSECA, já qualificados, *deram o imóvel*, objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescentadas, *em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA*, à CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede em São Paulo, capital, na avenida Nove de Julho, nº. 4.939, inscrita no CNPJ. sob nº. 47.865.597/0001-09, representada por Oswaldo Marques Cera, RG. 3.289.738-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 099.562.558/15 e Sibylle Blohm, RG. 3.583.373-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 521.161.408/97, para garantia da cobrança da dívida de R\$30.650,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) e reajustáveis segundo o Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional - PES/CP, nelas incluídos juros à taxa nominal de 5,40% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,54% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$219,15, tem vencimento previsto para 01 de março de 2.003, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel

= CONTINUA NA FICHA nº 03 =

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

52.466

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

foi avaliado em R\$33.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.834

ROLO Nº 5.666

Av. 7 / M. 52.466 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 30 de junho de 2020 – Prenotação nº 486.555, de 29/06/2020.

Do comunicado cadastrado em 26/06/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202006.2614.01200676-IA-190), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo -TST- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUCAO, WANDA PASSOS SARAIVA nos autos do processo nº 10011956920195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de HELIO SILVA ANGELO, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.176.468-84.

THOMAS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E100000000696020J

Av. 8 / M. 52.466 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.258, de 14/10/2020.

Do comunicado cadastrado em 13/10/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.1313.01351115-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP - WANDA PASSOS SARAIVA, nos autos do processo nº 10007482120185020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de HELIO SILVA ANGELO, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.176.468-84.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000029773209

Visuaização disponibilizada em www.registadores.org.br